



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

PROCESSO	282/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE – J S R SILVA

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 13_2017**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de julho de 2017, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que a empresa J S R efetuou o pagamento em duplicidade do boleto referente a anuidade de 2017.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de ressarcimento nº 11462.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira titular Patrícia Mendes dos Santos.

Teresina, 11 de julho de 2017.

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão

THAÍS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão